



SISAF WEB

Cadastro de Instrumento Contratual:

Ua: AC ▾

Ua: AC ▾ Tipo: CONTRATO ▾ Nº: 0017 Ano: 2010 Origem: DT

Cod. Siasg: CT00171003 Nº Proc. Administrativo: PROT.11076/10

Fornecedor (es): 02430238000182 - CAF - BRASIL IND.E COM. S/A ▾

Obj: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TRENS UNIDADES ELÉTRICAS-TUES EM BITOLA DE 1.600 MM ▾

Obs.: PROT. 11076/10 - CONSÓRCIO GUARARAPES - CAF - BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A RETORNO DA GESTÃO PARA AC, EM 12/03/2012, CONF. RDT 05/2012. ▾

Prazo Faturamento: 15 Corridos ▾ Financ. Externo (S/N): N Orçamento: ORCAP ▾ Qtd Aditivo: 3

S.ção: AGUARDANDO T. ADITIVO ▾ Ação: SITUAÇÃO

Datas: Assinatura Início Vigência Fim Vigência Prorrogação Publicação Nat. Objeto: B02 - AQUISIÇÃO DE TRENS ▾

14/12/2010 29/12/2010 29/09/2014 29/12/2016 17/12/2010 Órgão Estrutural: GAPRO

Gestor: NILO EDUARDO MOREIRA DA SILVA ▾ Resolução: RDT 016/2012

Fiscal: VICENTE ALEXANDRE CARNEIRO VIEIRA ▾ Centro Gestão: DT

Moeda Inicial: REAL ▾ Valor Inicial: 198.828.645,97 Valor Mensal: 4.373.969,91

Moeda Atual: REAL ▾ Valor Atual: 182.658.429,40

Ua Licitação: AC ▾ Modalidade: CONCORRENCIA ▾ Nº Licitação: 001/2010 ▾

Dt Última Ação: 16/01/2017 Última Ação: ROGERIO CONTRATO

paulorogério@cbtu.gov.br

PERGUNTA.

De: "Rodrigo de Mendonça Oliveira" <rmendonca@cbtu.gov.br>
Data: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 10:37
Para: <nilosilva@cbtu.gov.br>
Cc: <paulorogério@cbtu.gov.br>; "Mônica Ramalho" <mramalho@cbtu.gov.br>; <marceloitta@cbtu.gov.br>
Assunto: Expiração de Instrumento Contratual

Bom Dia,

Assunto: Expiração de Instrumento Contratual- PROT:14622/2016

Gestor : Nilo Eduardo Moreira Da Silva

Tendo em vista a expiração de vigência do instrumento contratual abaixo relacionado, solicitamos informações sobre a prorrogação ou encerramento do mesmo.

Em caso de prorrogação e o instrumento contratual exigir garantia, esta deverá ter seu prazo de vigência conforme consta em cláusula contratual.

Contrato : AC-CTR-0017/2010-DT

Contratada : 02.430.238/0001-82 CAF - BRASIL IND.E
COM. S/A

Data Assinatura : 14/12/2010

Data Encerramento : 29/12/2016 (em 86 dias)

Objeto : AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TRENS UNIDADES
ELÉTRICAS-TUES EM BITOLA DE 1.600 MM

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas a todos os copiados o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

Rodrigo de Mendonça Oliveira
ANG – Administrador
Cia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central
Tel. (21) 3733-3297



SISAF WEB

Cadastro de Instrumento Contratual:

 Ua: Ua: Tipo: Nº: Ano: Origem: Cod. Slasg: Nº Proc. Administrativo: Fornecedor (es): Obj: Obs.: Prazo Faturamento: Orçamento: Qtd Aditivo: Situação: Ação: Datas: Assinatura Início Vigência Fim Vigência Prorrogação Publicação Nat.Objeto: Órgão Estrutural: Gestor: Resolução: Fiscal: Centro Gestão: Moeda Inicial: Valor Inicial: Valor Mensal: Moeda Atual: Valor Atual: Ua Licitação: Modalidade: Nº Licitação: Dt Ultima Ação: Ultima Ação:



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

PROT Nº 24618/2015

Rio, 14 de Dezembro de 2015.

MEMO nº 322-2015/CEATO/GAJUR/P

Do: CEATO

Ao: GEFIC

Ass: Distribuição do T.A. nº 03

do Contr. nº017-2010/DT

CBTU/ CONSÓRCIO GUARARAPES

Submetemos a V.Sa., cópia do Instrumento Contratual em epígrafe para conhecimento e providências cabíveis.



Ricardo Cezarino Lopes
OAB/RJ 187450

TERMO ADITIVO N° 03
CONTRATO N° 017-2010/DT

CBTU
COMPANHIA BRASILEIRA
DE TRENS URBANOS

&

CONSÓRCIO GUARARAPES



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26

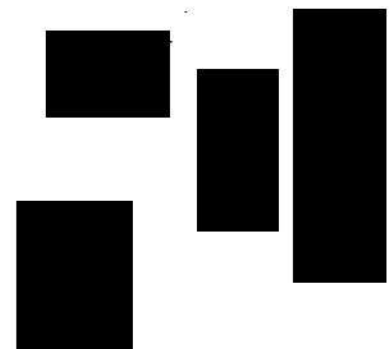
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2010/DT, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU E O CONSÓRCIO GUARARAPES, FORMADO PELAS EMPRESAS; CAF – BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E CONSTRUCCIONES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES S/A - CAF, NA FORMA ABAIXO:

P R E Â M B U L O

Pelo presente instrumento particular, expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, sociedade de economia mista federal, vinculada ao Ministério das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, sediada na Praça Procópio Ferreira, nº 86 / Ed. Engenheiro Renato de Azevedo Feio – Centro, Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, adiante denominada CBTU, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO FIREMAN**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Técnico **SÉRGIO SAMPAIO SESSIM**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, e do outro lado, o **CONSÓRCIO GUARARAPES** formado pelas empresas **CAF – BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Tabapuã, 81, 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.430.238/0001-82, **CONSTRUCCIONES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES S/A – CAF**, sociedade anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede em Beasain, cidade de Guipúzcoa, na rua José Miguel Ittrioz, 26, neste ato representada pelo representante legal da **CAF – BRASIL**, líder do Consórcio, **AGENOR MARINHO CONTENTE FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA-RJ nº [REDACTED], inscrito no CPF-MF sob o nº [REDACTED] de acordo com os termos da Licitação na modalidade de Concorrência Internacional, Processo PROT nº 11076/10, tem entre si justo e acordado, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2010/DT, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A celebração do presente instrumento tem sua justificativa na conclusão dos ajustes técnicos finais, objetivando o fechamento e comprovação quanto ao atendimento dos índices de confiabilidade e disponibilidade para a aceitação definitiva, conforme carta da Contratada enviada à CBTU, em 21 de setembro de 2015. Tais adequações tem aprovação do Fiscal e Gestor do referido contrato e a competente autorização do Diretor Presidente da CBTU, cujos documentos constituem parte vinculada e complementar do presente instrumento.





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26

INFORMAÇÕES GERAIS

Em respeito a Lei nº. 9.755/98, informamos que:

- O presente contrato originou-se da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL;
- O processo Administrativo que originou o presente contrato possui o Prot. nº 11076/2010;
- O processo Administrativo referente ao 1º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 12156/2014;
- O processo Administrativo referente ao 2º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 17154/2014;
- O processo Administrativo referente ao 3º Termo Aditivo, possui o Prot. nº 19225/2015;
- O prazo deste Contrato era de 58 (cinquenta e oito) meses;
- O prazo contratual, a partir deste 3º Termo Aditivo, passa a ser de 72 (setenta e dois) meses;
- O valor deste contrato é de R\$ 182.658.429,40 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
- Os recursos para fazer frente ao referido contrato estão alocados:
 - Elemento de Despesa: 449051;
 - Plano Interno: 00125EE;
 - Categoria Econômica: CAPITAL
 - Notas de Empenho: 2010NE900001; 2010NE900002; 2010NE004376; 2011NE800003; 2012NE001169; 2013NE001305; 2013NE001377; 2013NE002154; 2013NE003017; 2013NE003376; 2013NE003396.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto formalizar:

- a) Prorrogação do contrato por mais 14 (quatorze) meses;
- b) Registrar o novo cronograma, atendendo o novo prazo de vigência do contrato.

1.2 É parte integrante deste Termo o documento abaixo:

- a) Anexo I – Novo cronograma contratual – TA 03;



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo o novo prazo contratual passará a ser de 72 (setenta e dois) meses, findando em 29/12/2016.

As partes, de comum acordo, ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato nº 017-2010/DT, bem com seus Termos Aditivos nºs 1 e 2, no que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, obrigando-se por si e seus sucessores, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015

MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO FIREMAN
Diretor Presidente

SERGIO SAMPAIO SESSIM
Diretor Técnico

CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-

CPF:

CPF:

